



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
João Alves Monsenhor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00130293/2026-28

Interessado: E.E. Monsenhor João Alves

Assunto: CREDENCIAMENTO 2026- VINCULADAS

Considerando o disposto no Decreto nº 69.665/2025 e na Resolução Seduc nº 108/2025, com fundamento na Resolução Seduc nº 03/2026, Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016, a Chefe de Departamento - da Unidade Regional de Ensino de Taubaté torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** do Programa de **Educação nas Prisões (PEP) e Fundação Casa**, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Regional de Ensino, **no ano letivo de 2026**, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo:

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos.

II – Das Unidades:

1. CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNDAÇÃO CASA)
2. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO (CDP)
3. HCTP DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ

III – Da inscrição:

1. Datas, horários e formas de inscrição:

✓ **De 24 e 25/02/2026, das 9h às 16h;**

✓ Presencial: E.E. Monsenhor João Alves

Av. Helvino de Moraes, 840, Vila São José- Taubaté

Fone: ☐ 012 3672-1008.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida e os documentos exigidos no item 3.

Áreas/disciplinas disponíveis:

- ✓ **Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);**
- ✓ **Ciências da Natureza (Biologia, Química, Física e Ciências) e**
- ✓ **Matemática.**

2. Requisitos

a) Ser docente Efetivo Adido, OFA – estável, categoria F ou categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada para o ano letivo de 2026);

b) Para os docentes contratados e os candidatos à contratação, deverá estar devidamente classificado em um dos processos seletivos vigentes 2026.

c) Ter optado no ato da inscrição na SED pela modalidade Programa/Projetos da Pasta;

d) Ter concluído o credenciamento com aprovação após Entrevista.

A entrevista será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, com agendamento prévio no ato da inscrição.

e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou

f) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou

g) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; ou

h) Ser aluno regularmente matriculado e estar frequentando curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo – aluno de último ano (caso tenha inscrição efetivada).

3. Do Horário das aulas

HCTP DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ

NOME: HCTP					
RG.:		CPF			
MANHÃ					
HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7H-7H45	MATEMÁTICA	*	FILOSOFIA	MATEMÁTICA	QUÍMICA
7H45-8H30	MATEMÁTICA	*	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	QUÍMICA
8H30-9H15	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	*	HISTÓRIA	SOCIOLOGIA	FÍSICA
9H30-10H15	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	*	*	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA
10H15-11H	*	*	*	*	*
11H-11H45	*	*	*	*	*

De acordo com A Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016:

Artigo 5º - Observada a organização dos estudos, de que trata a presente resolução, as matrizes curriculares dos cursos de EJA, diurno ou noturno, oferecidos no sistema prisional, serão estruturadas por **áreas de conhecimento** da base nacional comum, na conformidade dos Anexos I e II, integrantes da presente resolução.

Item 3- no Ensino Médio:

a) área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Arte (em suas diferentes linguagens cênicas, visuais, plásticas e musicais) e Educação Física;

b) área de Matemática: Matemática;

c) área de Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia;

d) área de Ciências Humanas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-FUNDAÇÃO CASA

NOME: FUNDAÇÃO CASA					
RG.:		CPF:			
MANHÃ					
HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07H10-08H					
08H-08H50		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS-MATEMÁTICA			
08H50-09H40		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS-MATEMÁTICA			
10H-10H50		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS-MATEMÁTICA			
10H50-11H40		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS-MATEMÁTICA			

4. Documentação

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato - Anexo I;
- Proposta de trabalho - Anexo II;
- RG ou CIN (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Comprovante de que está inscrito para ministrar aulas para o ano letivo de 2026;
- Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), ou
- Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou
- Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou
- Declaração atualizada de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, que comprove estar cursando o último ano, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas (cópias acompanhadas dos originais);
- Declaração original comprovando experiência de atuação nas Unidades Prisionais (se for o caso);

IV. Classificação

De acordo com a **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2026** :

Artigo 32 - § 2º - Para fins de atendimento dos docentes nas sessões de atribuição de acordo com a classificação- SED- Plataforma Digital, considerando as regras de pontuação e os demais critérios estabelecidos sobre o tema;

De acordo com A Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016:

Artigo 6º- § 2º - Atendidos os requisitos de classificação e de formação profissional, a atribuição de classe ou aulas dar-se-á, observada a ordem de prioridade, na seguinte conformidade:

1. a docente em situação de adido;
2. a docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais; ou
3. a docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.

§ 3º - A aprovação do candidato, a que se referem os itens 1, 2 e 3 do § 2º deste artigo, resultará de entrevista e perfil exigido.

§ 4º - O docente, na situação de que trata o item 2 do § 2º deste artigo, que vier a perder a condição de adido, permanecerá na docência dessas aulas até o final do semestre letivo em curso.

V. Disposições finais

- a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues presencialmente.
- b. Ao ser vinculado ao serviço público, o servidor em regime de contratação poderá ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica e/ou atenda às peculiaridades e exigências de cada uma das Unidades e Escola Vinculadora de acordo com a **Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016**. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.
- d. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- e. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora e em conjunto com a equipe da Unidade Regional de Ensino de Taubaté responsável pela Educação nas Unidades Prisionais, seguindo as legislações em vigor.
- f. **A lista dos candidatos deferidas e indeferidas, após entrevista, estará disponível no dia 27/02/2026, na secretaria da Unidade Escolar e no site da Unidade Regional de Ensino.**
- g. **A atribuição será realizada no dia 02/03/2026, na Unidade escolar, às 10h e efetivo exercício dia 03/03/2026.**
- h. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste Edital.

Taubaté, 19 de fevereiro de 2026

Gustavo Nasser Vargas de Oliveira
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nasser Vargas De Oliveira, Diretor Escolar**, em 20/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097796364** e o código CRC **EED4B5BD**.